

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2006 PARA  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E  
PRODUTOS DE LIMPEZA.**

O **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, através do Sr. **LAURO MAINARDI**, Prefeito do Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que receberá sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do **TIPO MENOR PREÇO**, propostas de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A E.M.E.I. ZENITH HEINZE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a(s) proposta(s) deverão ser entregues até as 10h do dia 03 de janeiro de 2007, no Centro Administrativo – Departamento de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Candelária – Av. Pereira Rêgo, nº 1665. O presente processo licitatório reger-se-á pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93, conjuntamente com as regras gerais e especiais previstas neste Edital.

**1 – OBJETO**

1.1 O presente procedimento licitatório visa receber propostas para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA PARA A E.M.E.I. ZENITH HEINZE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme itens a seguir especificados:

**LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EMEI ZENITH HEINZE**

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	10,00	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 1 KG
2	150,00	KG	ACÚCAR CRISTALIZADO, PCT DE 5 KG
3	250,00	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMB. 5 KG
4	20,00	KG	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PCT DE 400 G
5	2,00	KG	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO, PCT DE 400 G
6	30,00	CX	CHÁ SABORES CAMOMILA E ERVA DOCE, CAIXA DE 15G
7	200,00	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PCT DE 05 KG
8	180,00	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1, PCT DE 1 KG
9	3,00	KG	FERMENTO BIOLÓGICO, PCT DE 125G
10	3,00	KG	FERMENTO QUÍMICO, LATA 100 G
11	2,00	KG	FARELO DE TRIGO (FIBRA), PCT DE 500 G
12	800,00	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT, CAIXA DE 01 LITRO
13	20,00	KG	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, PCT DE 500G
14	10,00	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL, POTE DE 500G
15	05,00	KG	MELADO, POTE DE 500G
16	50,00	LT	ÓLEO DE SOJA LATA 900 ML
17	40,00	LT	ÓLEO DE ARROZ LATA 900 ML
18	10,00	KG	PÓ PARA GELATINA, SABORES UVA, MORANGO E ABACAXI, PCT DE 1 KG

19	10,00	KG	PÓ PARA PUDIM COM LEITE SABORES MORANGO E CHOCOLATE, PCT DE 01 KG
20	40,00	UN	POLPA DE TOMATE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 520G
21	2,00	KG	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, PCT 500G
22	40,00	KG	SAL REFINADO IODADO, PCT DE 1 KG
23	60,00	UN	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE 130 G
24	20,00	KG	SCHIMIER CASEIRA COLONIAL SABOR UVA EMB. 1KG
25	10,00	UN	VINAGRE DE MAÇA, GARRAFA 750ML
26	20,00	UN	XAROPE DE GUARANÁ CONCENTRADO GARRAFA 880ML
27	20,00	UN	XAROPE DE LIMÃO CONCENTRADO GARRAFA 880ML
			<b>GÊNEROS PERECÍVEIS</b>
28	50,00	KG	AIPIM, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO
29	30,00	UN	ALFACE LISA
30	3,00	KG	ALHO IN NATURA
31	250,00	KG	BANANA CATURRA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
32	50,00	KG	BATATA DOCE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
33	150,00	KG	BATATA INGLESA GRAUDA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO,
34	20,00	KG	BETERRABA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
35	20,00	KG	BRÓCOLIS, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
36	20,00	KG	CARNE DE FRANGO SEM TEMPERO, CONGELADA, COXA E SOBRECOXA
37	80,00	KG	CARNE BOVINA FRESCA, DE 2ª, SEM OSSO
38	200,00	KG	CARNE MOÍDA BOVINA FRESCA IN NATURA DE 2ª, SEM GORDURA, PELANCA OU SEBO
39	30,00	KG	CEBOLA NACIONAL GRAÚDA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
40	30,00	KG	CENOURA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
41	30,00	KG	CHUCHU, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
42	30,00	UN	COUVE-FLOR, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
43	30,00	UN	COUVE VERDE, MOLHOS
44	100,00	KG	LARANJA PERA GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
45	50,00	KG	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA
46	200,00	KG	MAÇA NACIONAL GRAUDA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
47	150,00	KG	MAMAO FORMOSA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
48	50,00	KG	MORANGA CABUTIA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
49	50,00	DZ	OVOS VERMELHOS
50	20,00	KG	PÃO TIPO CACETINHO, UN 50 G
51	10,00	KG	PEPINO SALADA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
52	20,00	UN	REPOLHO, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
53	20,00	KG	SALSICHA DE FRANGO, EMBALADA A VÁCUO, PACOTES DE 2,5 KG
54	40,00	UN	TEMPERO VERDE, SALSA E CEBOLINHA, MOLHOS

55	40,00	KG	TOMATE NACIONAL, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
56	15,00	KG	VAGEM, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
			<b>PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS</b>
57	20,00	LTS	ALCOOL EMB 1 LITRO
58	20,00	GAL	ALVEJANTE, EMB. 5 LITROS
59	80,00	UN	CERA LÍQUIDA AMARELA, 750 ML
60	30,00	UN	DESINFETANTE, EMB. DE 2L
61	25,00	UN	DETERGENTE, 500 ML
62	6,00	UN	ESFREGAO DE AÇO
63	10,00	PCT	ESPONJA DE AÇO, PCT C/8 UNIDADES
64	20,00	UN	ESPONJA P/LOUÇA DUPLA FACE
65	3,00	UN	ESPONJA P/BANHO
66	26,00	UN	CARGA DE GAS, 13 KG
67	6,00	PAR	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO MEDIO
68	12,00	FARDO	PAPEL HIGIENICO FOLHA BRANCA, FARDO C/16 PCT DE 4 ROLOS DE 30M
69	2,00	DZ	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA
70	2,00	UN	RODO PARA LIMPEZA 40 CM
71	20,00	UN	SABÃO EM BARRA 500G
72	40,00	UN	SABAO EM PO, EMBALAGEM DE 1 KG
73	10,00	UN	SABONETE, 90 G
74	3,00	UN	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS, 05 KG, ROLO COM 100 UM
75	35,00	PCT	SACO P/LIXO 100 L PCT C/ 5UN
76	25,00	PCT	SACO P/LIXO 30 L PCT C/ 10 UM
77	6,00	UN	SACO BRANCO P/PANO DE PRATO, TAMANHO 55X80
78	6,00	UN	SACO BRANCO P/LIMPEZA, TAMANHO 55X80
79	15,00	UN	SAPONACEO CREMOSO, EMB. DE 300 G

1.1.1 Os produtos de origem animal deverão apresentar no envelope 2 - Proposta, cópia do SIF, SIE ou SMISA, bem como na entrega dos produtos.

#### LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	QUANT.	UM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	100,00	KG	ACHOCOLATADO EM PO PCT 400G
2	300,00	KG	ACUCAR CRISTALIZADO PCT DE 2 KG
3	800,00	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1 EMB. 1KG
4	800,00	KG	BISCOITO DOCE COLONIAL AMANTEIGADO, PCT 370G,
5	200,00	KG	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALADO INTERNAMENTE EM 02 UNIDADES INDIVIDUALIZADA PCT 400G,
6	200,00	KG	DOCE DE ARROZ TRIGUEIRO COM CASTANHA DO PARÁ ENRIQUECIDO COM FERRO PCT 1KG
7	100,00	Kg	DOCE DE LEITE EM PASTA, POTE DE 400G
8	200,00	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT 400 G

9	1.000,00	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT, CX DE 01 LITRO
10	20,00	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, PCT 500G
11	500,00	LATAS	OLEO DE SOJA, LATA DE 900ML
12	200,00	KG	PÓ PARA GELATINA SABORES FRAMBOESA E PESSEGO, PCT 01 KG
13	200,00	KG	PÓ PARA PUDIM SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA PCT 1KG
14	400,00	Un	POLPA DE TOMATE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 520G
15	200,00	KG	SAL IODADO REFINADO PCT DE 01 KG
			<b>GÊNEROS PERECÍVEIS</b>
16	800,00	Kg	BANANA CATURRA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
17	1300,00	LITROS	BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO E FRUTAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO
18	1000,00	KG	CARNE DE FRANGO SEM TEMPERO CONGELADA, COXA E SOBRECOXA
19	1000,00	KG	CARNE MOÍDA BOVINA FRESCA IN NATURA DE 2ª, SEM GORDURA, PELANCA OU CEBO, EMBALADA EM PORÇÕES DE 01 KG
20	400,00	KG	MAÇA NACIONAL GRAÚDA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
21	150,00	KG	MASSA DE PASTEL DISCO MÉDIO, PCT DE 500G C/30UN CADA
22	1000,00	KG	PAO TIPO DOCE, UN 50G
23	400,00	KG	SALSICHA, EMBALADA A VACUO PCT DE 2,5 KG
24	200,00	LITROS	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO, SABORES LARANJA E MARACUJÁ, PASTEURIZADO, EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO, ASSÉPTICA, ADOÇADO, DILUIÇÃO 1X7

1.1.2 Os produtos de origem animal deverão apresentar no envelope 02 da proposta cópia do SIF, SIE ou SMISA, bem como na entrega dos produtos.

1.1.3 Os itens 04, 05, 06, 07,08, 09, 10, 11,12,13,14, 24 do Lote II, deverão ser embalados em caixas finais de papelão com lacre timbrado do próprio fabricante.

1.1.4 Os itens 01, 02, 03, 15 do Lote II, deverão ser entregues com embalagem interna de polietileno e embalado externamente em fardos de polietileno ou papel.

1.1.5 Todos os fornecedores dos itens 01 ao 15 e item 24, do Lote II, deverão apresentar **amostras** no tamanho original, visando facilitar a avaliação do SEMAE/CAE, sendo que as amostras não serão devolvidas, mesmo a dos não vencedores. Essas amostras devem ser devidamente identificadas com o nome do fornecedor e entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Thompson Flores, 385 até às 10h do dia da abertura dos envelopes.

1.1.6 Os fornecedores vencedores dos itens 16 a 23 deverão fazer a entrega dos produtos nas escolas municipais, sendo que as mesmas encontram-se na zona rural e urbana. As entregas deverão ser semanais ou conforme cronograma com datas

estipuladas pelo Setor Competente, de acordo com as necessidades das escolas ou quando solicitados. Os gêneros que não forem entregues, serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do Setor de Merenda Escolar.

1.2 Os produtos devem ser de boa qualidade, observando-se o prazo de validade dos mesmos, que não poderá ultrapassar 30 dias da data da fabricação, caso contrário, estarão sujeitos às penalidades.

1.3 As propostas devem ser feitas por item, separadamente, especificando a marca, o valor unitário do produto e o valor total da quantidade requerida. A proposta que não cotar a marca e o valor total do item licitado será automaticamente desclassificado.

## **2 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

2.1 Os gastos da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias e Extra-Orçamentárias:

0401 2018 33903000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ RECURSOS NÃO COMPUTÁVEIS MDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR CRECHE MATERIAL DE CONSUMO
0401 2013 33903000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ENSINO FUNDAMENTAL /INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO
0401 2019 33903000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO
0401 2012 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE MATERIAL DE CONSUMO

## **3 – DOS PARTICIPANTES:**

3.1 Poderá participar do certame licitatório quem estiver adequado às normas legais e regulamentos aplicáveis, especialmente a Lei 8.666/93, as empresas, firmas ou instituições legalmente constituídas, que se conformem às estipulações deste Edital e não esteja reunido sob forma de consórcios e nem estejam em processo de falência ou concordata.

3.2 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.

#### **4 – DOS DOCUMENTOS E DA(S) PROPOSTA(S)**

4.1 Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes da licitação deverão apresentar DOIS ENVELOPES lacrados, contendo, respectivamente, os documentos necessários à habilitação (envelope 1) e a proposta (envelope 2);

4.2 O envelope contendo os documentos necessários à habilitação deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/06  
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

4.3 O envelope contendo a proposta deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/06  
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

4.4 A Proposta financeira, que deverá ser feita de forma clara, sem conter rasuras e entrelinhas, deverá ser assinada pelo proponente ou representante legal.

4.5 Os preços dos produtos oferecidos não sofrerão alterações em virtude de fretes, impostos ou quaisquer outras despesas, que correrão por conta do proponente.

4.6 As propostas deverão ser rubricadas em todas as vias e assinadas em sua última página pelos representantes legais das empresas.

4.7 Não serão aceitas propostas cujos valores sejam cotados com mais de duas casas decimais após a vírgula.

4.8 Não será aceito pedido de faturamento para terceiros.

4.9 Não serão consideradas as propostas cujas condições estejam em desacordo com o solicitado no edital.

4.10 A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 03 de janeiro 2007 às 10h.

4.11 A proposta deverá ter validade de 60 dias a contar da data de abertura da Tomada de Preços.

#### **5 – DA HABILITAÇÃO**

5.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado, na forma exigida no capítulo anterior, em via original ou cópia autenticada, contendo os seguintes documentos:

## **5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

5.2.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores com respectivo mandato;

5.2.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

## **5.3 - REGULARIDADE FISCAL:**

5.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal.

5.3.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal.

5.3.4 – Prova de regularidade relativa a seguridade social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (INSS, FGTS).

## **5.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

5.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

5.4.2 – Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias.

5.4.3 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a mesma não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o que dispõe o decreto nº 4.358 de 05/09/02, conforme modelo em anexo.

5.4.4 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a empresa não foi considerada inidônea para contratar com a administração pública.

5.4.5 – Declaração expressa de que se sujeitam as condições do presente edital.

## **6 – DO PAGAMENTO E DA FORMA DE FORNECIMENTO**

6.1 Durante o prazo de entrega, o contratado ficará de fiel depositário dos bens licitados, sob as penas da Lei.

6.2 Em caso de discrepância de qualidade e quantidade dos materiais licitados, ou em caso de vícios, defeitos ou incorreções na obra, o contratado disporá de um prazo de 3 (três) dias para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei.

## **LOTE I**

6.3 O pagamento do **lote 01** será efetuado em três parcelas, em 30, 60 e 90 dias, a contar da data do recebimento da mercadoria.

6.4 As entregas são referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, e deverão ser semanais ou conforme cronograma estipulado pelo Setor Competente, de acordo com a necessidade da escola ou quando solicitado. Os gêneros que não forem entregues serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do Setor da Merenda.

6.5 Os fornecedores vencedores deverão fazer a entrega dos produtos na escola Municipal de Educação Infantil ZENITH HEINZE, sito à Rua Botucaraí nº 1896, pela tarde das 13h e 30m às 16h de segunda à sexta-feira.

## **LOTE II**

6.6 O pagamento do Lote II será efetuado em 4 parcelas. A primeira após a entrega dos produtos o restante em 30, 60 e 90 dias respectivamente.

6.7 Os fornecedores vencedores dos itens 16 a 23 deverão fazer a entrega dos produtos nas escolas municipais, sendo que as mesmas encontram-se na zona rural e urbana e os demais itens na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Thompson Flores 385, no horário das 8h às 11h e das 13h30m às 16h, de segunda à sexta-feira.

6.8 As entregas deverão ser semanais ou conforme cronograma com datas estipuladas pelo Setor competente, de acordo com as necessidades das escolas ou quando solicitado. Os gêneros que não forem entregues serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do Setor de Merenda.

6.9 Os fornecedores vencedores deverão fazer a entrega dos produtos em sete dias após a emissão da nota de empenho, sendo que os horários para a entrega dos produtos serão das 8h às 11h e das 13h30min às 16h, de segunda à sexta-feira. Posterior a estes, serão enviados os cronogramas para os produtos perecíveis.

## **7 – DO REAJUSTE**

7.1 Conforme o art. 40, XIV, alínea “c” da Lei 8.666.93, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento, será aplicação dos juros legais, nesse caso o IGPM.

## **8 – DO JULGAMENTO**

8.1 Para efeito de julgamento da melhor proposta, será observado o critério de **MENOR PREÇO**.

8.2 Será declarada vencedora a proposta que cotar o menor preço.

8.3 Será desprezada a proposta que não atender as condições exigidas neste Edital.

8.4 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação dar-se-á obrigatoriamente, por sorteio público, para o qual todos os licitantes serão convocados, na forma do art. 45, § 2º, da Lei 8.666/93.

8.5 Esta licitação será processada e julgada com observância dos arts. 43 e seguintes da Lei 8.666/93.

## **9 – DO CONTRATO**

9.1 Esgotados todos os prazos recursais, a administração convocará o vencedor, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

9.2 O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo do item 9.1.

9.3 Se o 1º colocado não assinar o contrato, a administração notificará a empresa para que apresente as justificativas da desistência, julgando-as aceitas ou não para fins de aplicação das devidas sanções. Após, será convocada a empresa proponente que obteve a 2ª colocação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10 – DAS SANÇÕES E DO INADIMPLEMENTO**

10.1 Em caso de INADIMPLEMENTO do contrato, representado pelo descumprimento de quaisquer cláusulas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- Advertência;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93;

10.2 No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

10.3 Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, ou de substituição do bem, previsto no item 6.2, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

## **11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Os interessados devem fazer um cadastro na Prefeitura Municipal contendo os documentos dos itens 5.2, 5.3 e 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4 deste edital, que devem ser entregues no Setor de Cadastro de Fornecedores até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, cadastro este que não dispensa o envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO), contendo novamente todos os documentos relacionados nos itens acima, que deverá ser entregue junto com o envelope 02 (PROPOSTA), no dia da abertura.

11.2 Os interessados que já têm cadastro nesta Prefeitura, devem atualizar o mesmo, no prazo do item anterior.

11.3 Os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada.

11.4 Quando da abertura dos envelopes, somente poderão representar as empresas participantes, os proprietários, sócios responsáveis ou procuradores legais.

11.5 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de anular parcial ou totalmente a presente licitação, em caso de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.6 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de revogar parcial ou totalmente a presente licitação, a juízo da administração, caso seja considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

11.7 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no art. 59, § único da lei 8.666/93.

11.8 A nulidade da licitação induz a nulidade do contrato, ressalvada a hipótese do art. 59, § único da lei 8.666/93.

11.9 Os contribuintes que se encontram em débito para com a Fazenda Municipal local não poderão dela receber créditos de qualquer natureza, nem participar de licitação pública ou administrativa para o fornecimento de materiais, obras, equipamentos e prestação de serviços aos órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta.

11.10 Maiores informações sobre o presente edital, bem como cópia do mesmo, podem ser obtidos na Prefeitura Municipal de Candelária, junto ao setor de compras em dia e horário de expediente.

Candelária, 14 de dezembro de 2006.

**LAURO MAINARDI**  
Prefeito Municipal

**PAULO ROBERTO BUTZGE**  
Secretário Mun. da Administração  
e Modernização

Este Edital Tomada de Preços nº 020/06,  
foi examinado em ...../...../.....

**PATRÍCIA TAVARES FERREIRA**  
Procurador do Município  
OAB/RS N° 59.251

**DANA BETINA CEZAR**  
Assessora Jurídica  
OAB/RS N° 43.926

## ANEXO

### MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

#### DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

### MODELO "B": EMPREGADOR PESSOA FÍSICA

#### DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., portador(a) da Carteira de Identidade no.....e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .

.....  
(data)

.....  
(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

## **CONTRATO Nº 0/06 - MINUTA**

Contrato para fornecimento de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza para a E.M.E.I. Zenith Heinze e Gêneros Alimentícios para as Escolas Municipais, que celebram o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA** e ....., com base na Lei nº 8.666/93 e conforme a Tomada de Preços nº 016/06.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Pereira Rego, 1665, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. LAURO MAINARDI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado ....., com empresa situada a ....., nº ....., em ..... - RS, CNPJ nº ....., representada neste ato pelo **Sr. ....**, Proprietário da Empresa, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, tem por justo e acordado o que segue:

### **DO OBJETO E DO VALOR:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Contratada fornecerá ao Contratante:

#### **LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EMEI ZENITH HEINZE**

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO</b>
1	10,00	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 1 KG
2	150,00	KG	ACÚCAR CRISTALIZADO, PCT DE 5 KG
3	250,00	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMB. 5 KG
4	20,00	KG	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PCT DE 400 G
5	2,00	KG	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO, PCT DE 400 G
6	30,00	CX	CHÁ SABORES CAMOMILA E ERVA DOCE, CAIXA DE 15G
7	200,00	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PCT DE 05 KG
8	180,00	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1, PCT DE 1 KG
9	3,00	KG	FERMENTO BIOLÓGICO, PCT DE 125G
10	3,00	KG	FERMENTO QUÍMICO, LATA 100 G
11	2,00	KG	FARELO DE TRIGO (FIBRA), PCT DE 500 G
12	800,00	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT, CAIXA DE 01 LITRO
13	20,00	KG	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, PCT DE 500G
14	10,00	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL, POTE DE 500G
15	05,00	KG	MELADO, POTE DE 500G
16	50,00	LT	ÓLEO DE SOJA LATA 900 ML
17	40,00	LT	ÓLEO DE ARROZ LATA 900 ML
18	10,00	KG	PÓ PARA GELATINA, SABORES UVA, MORANGO E ABACAXI, PCT DE 1 KG
19	10,00	KG	PÓ PARA PUDIM COM LEITE SABORES MORANGO E CHOCOLATE, PCT DE 01 KG
20	40,00	UN	POLPA DE TOMATE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 520G
21	2,00	KG	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, PCT 500G
22	40,00	KG	SAL REFINADO IODADO, PCT DE 1 KG
23	60,00	UN	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE 130 G
24	20,00	KG	SCHIMIER CASEIRA COLONIAL SABOR UVA EMB. 1KG
25	10,00	UN	VINAGRE DE MAÇA, GARRAFA 750ML
26	20,00	UN	XAROPE DE GUARANÁ CONCENTRADO GARRAFA 880ML
27	20,00	UN	XAROPE DE LIMÃO CONCENTRADO GARRAFA 880ML

			<b>GÊNEROS PERECÍVEIS</b>
28	50,00	KG	AIPIM, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO
29	30,00	UN	ALFACE LISA
30	3,00	KG	ALHO IN NATURA
31	250,00	KG	BANANA CATURRA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
32	50,00	KG	BATATA DOCE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
33	150,00	KG	BATATA INGLESA GRAUDA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO,
34	20,00	KG	BETERRABA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
35	20,00	KG	BRÓCOLIS, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
36	20,00	KG	CARNE DE FRANGO SEM TEMPERO, CONGELADA, COXA E SOBRECORA
37	80,00	KG	CARNE BOVINA FRESCA, DE 2ª, SEM OSSO
38	200,00	KG	CARNE MOÍDA BOVINA FRESCA IN NATURA DE 2ª, SEM GORDURA, PELANCA OU SEBO
39	30,00	KG	CEBOLA NACIONAL GRAUDA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
40	30,00	KG	CENOURA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
41	30,00	KG	CHUCHU, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
42	30,00	UN	COUVE-FLOR, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
43	30,00	UN	COUVE VERDE, MOLHOS
44	100,00	KG	LARANJA PERA GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
45	50,00	KG	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA
46	200,00	KG	MAÇA NACIONAL GRAUDA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
47	150,00	KG	MAMAO FORMOSA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
48	50,00	KG	MORANGA CABUTIA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
49	50,00	DZ	OVOS VERMELHOS
50	20,00	KG	PÃO TIPO CACETINHO, UN 50 G
51	10,00	KG	PEPINO SALADA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
52	20,00	UN	REPOLHO, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
53	20,00	KG	SALSICHA DE FRANGO, EMBALADA A VÁCUO, PACOTES DE 2,5 KG
54	40,00	UN	TEMPERO VERDE, SALSA E CEBOLINHA, MOLHOS
55	40,00	KG	TOMATE NACIONAL, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
56	15,00	KG	VAGEM, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
			<b>PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS</b>
57	20,00	LTS	ALCOOL EMB 1 LITRO
58	20,00	GAL	ALVEJANTE, EMB. 5 LITROS
59	80,00	UN	CERA LÍQUIDA AMARELA, 750 ML
60	30,00	UN	DESINFETANTE, EMB. DE 2L
61	25,00	UN	DETERGENTE, 500 ML
62	6,00	UN	ESFREGAO DE AÇO
63	10,00	PCT	ESPONJA DE AÇO, PCT C/8 UNIDADES
64	20,00	UN	ESPONJA P/LOUÇA DUPLA FACE
65	3,00	UN	ESPONJA P/BANHO
66	26,00	UN	CARGA DE GAS, 13 KG
67	6,00	PAR	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO MEDIO
68	12,00	FARDO	PAPEL HIGIENICO FOLHA BRANCA, FARDO C/16 PCT DE 4 ROLOS DE 30M
69	2,00	DZ	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA
70	2,00	UN	RODO PARA LIMPEZA 40 CM

71	20,00	UN	SABÃO EM BARRA 500G
72	40,00	UN	SABAO EM PO, EMBALAGEM DE 1 KG
73	10,00	UN	SABONETE, 90 G
74	3,00	UN	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS, 05 KG, ROLO COM 100 UM
75	35,00	PCT	SACO P/LIXO 100 L PCT C/ 5UN
76	25,00	PCT	SACO P/LIXO 30 L PCT C/ 10 UM
77	6,00	UN	SACO BRANCO P/PANO DE PRATO, TAMANHO 55X80
78	6,00	UN	SACO BRANCO P/LIMPEZA, TAMANHO 55X80
79	15,00	UN	SAPONACEO CREMOSO, EMB. DE 300 G

**LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**

ITEM	QUANT.	UM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	100,00	KG	ACHOCOLATADO EM PO PCT 400G
2	300,00	KG	ACUCAR CRISTALALIZADO PCT DE 2 KG
3	800,00	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1 EMB. 1KG
4	800,00	KG	BISCOITO DOCE COLONIAL AMANTEIGADO, PCT 370G,
5	200,00	KG	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALADO INTERNAMENTE EM 02 UNIDADES INDIVIDUALIZADA PCT 400G,
6	200,00	KG	DOCE DE ARROZ TRIGUEIRO COM CASTANHA DO PARÁ ENRIQUECIDO COM FERRO PCT 1KG
7	100,0	Kg	DOCE DE LEITE EM PASTA, POTE DE 400G
8	200,00	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT 400 G
9	1.000,00	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT, CX DE 01 LITRO
10	400,00	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, PCT 500G
11	500,00	LATAS	OLEO DE SOJA, LATA DE 900ML
12	200,00	KG	PÓ PARA GELATINA SABORES FRAMBOESA E PESSEGO, PCT 01 KG
13	200,00	KG	PÓ PARA PUDIM SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA PCT 1KG
14	400,00	UM	POLPA DE TOMATE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 520G
15	200,00	KG	SAL IODADO REFINADO PCT DE 01 KG
			<b>GÊNEROS PERECÍVEIS</b>
16	800,00	Kg	BANANA CATURRA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
17	1300,00	LITROS	BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO E FRUTAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO
18	1000,00	KG	CARNE DE FRANGO SEM TEMPERO CONGELADA, COXA E SOBRECOXA
19	1000,00	KG	CARNE MOÍDA BOVINA FRESCA IN NATURA DE 2ª, SEM GORDURA, PELANCA OU CEBO, EMBALADA EM PORÇÕES DE 01 KG
20	400,00	KG	MAÇA NACIONAL GRAÚDA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
21	150,00	KG	MASSA DE PASTEL DISCO MÉDIO, PCT DE 500G C/30UN CADA
22	1000,00	KG	PAO TIPO DOCE, UN 50G
23	400,00	KG	SALSICHA, EMBALADA A VACUO PCT DE 2,5 KG
24	200,00	LITROS	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO, SABORES LARANJA E MARACUJÁ, PASTEURIZADO, EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO, ASSÉPTICA, ADOÇADO, DILUIÇÃO 1X7

#### DA FORMA DE PAGAMENTO:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O pagamento do valor total constante da Cláusula Primeira será efetuado da seguinte forma:

- **lote 01** será efetuado em 3 (três) parcelas no valor de R\$ ....., em 30, 60 e 90 dias a contar da data do recebimento da mercadoria;

- **lote 02** será pago em 4 (quatro) parcelas no valor de R\$ ....., sendo a primeira parcela paga após a entrega, as demais em 30, 60 e 90 dias.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O pagamento previsto na Cláusula Segunda será consignado no Orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

0401 2018 33903000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ RECURSOS NÃO COMPUTÁVEIS MDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR CRECHE MATERIAL DE CONSUMO
0401 2013 33903000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ ENSINO FUNDAMENTAL /INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO
0401 2019 33903000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO
0401 2012 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE MATERIAL DE CONSUMO

#### DO REGIME DE EXECUÇÃO:

**CLÁUSULA QUARTA** – As entregas dos produtos objeto deste contrato serão efetuados da seguinte forma:

- **lote 01** que são referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, deverão ser semanais ou conforme cronograma com as datas estipuladas pelo Setor Competente, de acordo com a necessidade da escola ou quando solicitado, na Escola Municipal de Educação Infantil ZENITH HEINZE, sito à Rua Botucaraí nº 1896, Neste Município, à tarde das 13h30 min às 16h de segunda a sexta-feira. Os gêneros que não forem entregues, serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do Setor de Merenda.

- **lote 02 não perecíveis** (itens 01 à 23) devem ser feitas em no máximo 7 dias após a emissão da nota de empenho na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Thompson Flores, 385, no horário das 8h às 11h e das 13h30m às 16h, de segunda à sexta-feira, e os produtos do **lote 02 perecíveis** (itens 24 à 32) deverão ser entregues semanalmente ou conforme cronograma com as datas estipuladas pelo Setor Competente, de acordo com as necessidades das escolas ou quando solicitado, nas Escolas Municipais que se localizam na sede e por todo interior do Município. Os gêneros que não forem entregues, serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do Setor de Merenda.

**CLÁUSULA QUINTA** - A contratada deverá emitir Nota Fiscal conforme a entrega da mercadoria constante da Cláusula Primeira e à medida que entregar a mesma, exigindo recibo do responsável pelo competente Setor de recebimento.

**CLÁUSULA SEXTA** - A Contratada e seus titulares ficam de fiéis depositários da mercadoria, conforme termo em separado.

#### **DO REAJUSTE:**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Conforme o art. 40, XIV, alínea “c” da Lei 8.666.93, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento, será aplicação dos juros legais, nesse caso o IGPM.

#### **DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:**

**CLÁUSULA OITAVA** - Em caso de inadimplemento parcial ou total do presente contrato pela Contratada, demonstrado pelo descumprimento do objeto, lhe será(o) aplicada(s), sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no art. 87, da Lei Nº 8.666/93, do ressarcimento de eventuais perdas e danos, e da responsabilidade criminal, a multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

**CLÁUSULA NONA** - O não cumprimento de quaisquer uma das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com a respectiva aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, quais sejam:

- Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- Advertência;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Em caso de discrepância de qualidade e quantidade na entrega dos itens previstos no objeto, em caso de vícios, defeitos ou incorreções o Contratante poderá rejeitar o recebimento dos objetos, dispondo a Contratada de um prazo de 3 (três) dias para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, ou de substituição do bem, previsto na Cláusula Décima, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

#### **DO PRAZO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O presente contrato vigorará pelo período de ..... de janeiro de 2007 a ..... maio de 2007, tempo necessário ao contratante para o consumo total da mercadoria constante da Cláusula Primeira, de conformidade com o que consta do Cronograma de Entrega.

#### **DA RESCISÃO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O não cumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

#### **DOS ANEXOS:**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fazem parte integrante desse contrato, independente de reprodução, a proposta apresentada pela Contratada, bem como a Tomada de Preços nº 020/2006 e seus anexos.

#### **DO FORO:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Quaisquer dúvidas, que em razão do Contrato venham a surgir entre as partes contratantes, serão dirimidas pelo Foro desta Comarca de Candelária.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma perante duas testemunhas.

Candelária, ..... de 2006.

**LAURO MAINARDI**  
Prefeito Municipal

.....  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  
RG:  
Ass.:

Nome:  
RG:  
Ass.:

## TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Por este e na melhor forma de direito, a Empresa de ..... com empresa situada a ....., nº ....., em ..... - RS, CNPJ nº ....., representada neste ato pelo Sr. ...., Proprietário da Empresa, solidariamente, se declaram FIEIS DEPOSITÁRIOS, para o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, da mercadoria adquirida através do contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza para a E.M.E.I. Zenith Heinze e Gêneros Alimentícios para as Escolas Municipais, firmado em ..... de 2007, conforme a Tomada de Preços nº 020/2006, e abaixo relacionada:

### LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EMEI ZENITH HEINZE

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	10,00	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT 1 KG
2	150,00	KG	ACÚCAR CRISTALIZADO, PCT DE 5 KG
3	250,00	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMB. 5 KG
4	20,00	KG	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PCT DE 400 G
5	2,00	KG	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO, PCT DE 400 G
6	30,00	CX	CHÁ SABORES CAMOMILA E ERVA DOCE, CAIXA DE 15G
7	200,00	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, PCT DE 05 KG
8	180,00	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1, PCT DE 1 KG
9	3,00	KG	FERMENTO BIOLÓGICO, PCT DE 125G
10	3,00	KG	FERMENTO QUÍMICO, LATA 100 G
11	2,00	KG	FARELO DE TRIGO (FIBRA), PCT DE 500 G
12	800,00	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT, CAIXA DE 01 LITRO
13	20,00	KG	MACARRÃO COM OVO, TIPO PARAFUSO, PCT DE 500G
14	10,00	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL, POTE DE 500G
15	05,00	KG	MELADO, POTE DE 500G
16	50,00	LT	ÓLEO DE SOJA LATA 900 ML
17	40,00	LT	ÓLEO DE ARROZ LATA 900 ML
18	10,00	KG	PÓ PARA GELATINA, SABORES UVA, MORANGO E ABACAXI, PCT DE 1 KG
19	10,00	KG	PÓ PARA PUDIM COM LEITE SABORES MORANGO E CHOCOLATE, PCT DE 01 KG
20	40,00	UN	POLPA DE TOMATE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 520G
21	2,00	KG	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, PCT 500G
22	40,00	KG	SAL REFINADO IODADO, PCT DE 1 KG
23	60,00	UN	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE 130 G
24	20,00	KG	SCHIMIER CASEIRA COLONIAL SABOR UVA EMB. 1KG
25	10,00	UN	VINAGRE DE MAÇA, GARRAFA 750ML
26	20,00	UN	XAROPE DE GUARANÁ CONCENTRADO GARRAFA 880ML
27	20,00	UN	XAROPE DE LIMÃO CONCENTRADO GARRAFA 880ML
			<b>GÊNEROS PERECÍVEIS</b>
28	50,00	KG	AIPIM, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO
29	30,00	UN	ALFACE LISA
30	3,00	KG	ALHO IN NATURA
31	250,00	KG	BANANA CATURRA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
32	50,00	KG	BATATA DOCE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
33	150,00	KG	BATATA INGLESA GRAUDA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO,
34	20,00	KG	BETERRABA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
35	20,00	KG	BRÓCOLIS, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO

36	20,00	KG	CARNE DE FRANGO SEM TEMPERO, CONGELADA, COXA E SOBRECOXA
37	80,00	KG	CARNE BOVINA FRESCA, DE 2ª, SEM OSSO
38	200,00	KG	CARNE MOÍDA BOVINA FRESCA IN NATURA DE 2ª, SEM GORDURA, PELANCA OU SEBO
39	30,00	KG	CEBOLA NACIONAL GRAÚDA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
40	30,00	KG	CENOURA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
41	30,00	KG	CHUCHU, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
42	30,00	UN	COUVE-FLOR, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
43	30,00	UN	COUVE VERDE, MOLHOS
44	100,00	KG	LARANJA PERA GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
45	50,00	KG	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA
46	200,00	KG	MAÇA NACIONAL GRAUDA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
47	150,00	KG	MAMAO FORMOSA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
48	50,00	KG	MORANGA CABUTIA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
49	50,00	DZ	OVOS VERMELHOS
50	20,00	KG	PÃO TIPO CACETINHO, UN 50 G
51	10,00	KG	PEPINO SALADA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
52	20,00	UN	REPOLHO, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
53	20,00	KG	SALSICHA DE FRANGO, EMBALADA A VÁCUO, PACOTES DE 2,5 KG
54	40,00	UN	TEMPERO VERDE, SALSA E CEBOLINHA, MOLHOS
55	40,00	KG	TOMATE NACIONAL, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
56	15,00	KG	VAGEM, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
			<b>PRODUTOS DE LIMPEZA E OUTROS</b>
57	20,00	LTS	ALCOOL EMB 1 LITRO
58	20,00	GAL	ALVEJANTE, EMB. 5 LITROS
59	80,00	UN	CERA LÍQUIDA AMARELA, 750 ML
60	30,00	UN	DESINFETANTE, EMB. DE 2L
61	25,00	UN	DETERGENTE, 500 ML
62	6,00	UN	ESFREGAO DE AÇO
63	10,00	PCT	ESPONJA DE AÇO, PCT C/8 UNIDADES
64	20,00	UN	ESPONJA P/LOUÇA DUPLA FACE
65	3,00	UN	ESPONJA P/BANHO
66	26,00	UN	CARGA DE GAS, 13 KG
67	6,00	PAR	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO MEDIO
68	12,00	FARDO	PAPEL HIGIENICO FOLHA BRANCA, FARDO C/16 PCT DE 4 ROLOS DE 30M
69	2,00	DZ	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA
70	2,00	UN	RODO PARA LIMPEZA 40 CM
71	20,00	UN	SABÃO EM BARRA 500G
72	40,00	UN	SABAO EM PO, EMBALAGEM DE 1 KG
73	10,00	UN	SABONETE, 90 G
74	3,00	UN	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS, 05 KG, ROLO COM 100 UM
75	35,00	PCT	SACO P/LIXO 100 L PCT C/ 5UN
76	25,00	PCT	SACO P/LIXO 30 L PCT C/ 10 UM
77	6,00	UN	SACO BRANCO P/PANO DE PRATO, TAMANHO 55X80
78	6,00	UN	SACO BRANCO P/LIMPEZA, TAMANHO 55X80
79	15,00	UN	SAPONACEO CREMOSO, EMB. DE 300 G

**LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**

ITEM	QUANT.	UM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	100,00	KG	ACHOCOLATADO EM PO PCT 400G
2	300,00	KG	ACUCAR CRISTALIZADO PCT DE 2 KG
3	800,00	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1 EMB. 1KG
4	800,00	KG	BISCOITO DOCE COLONIAL AMANTEIGADO, PCT 370G,
5	200,00	KG	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALADO INTERNAMENTE EM 02 UNIDADES INDIVIDUALIZADA PCT 400G,
6	200,00	KG	DOCE DE ARROZ TRIGUEIRO COM CASTANHA DO PARÁ ENRIQUECIDO COM FERRO PCT 1KG
7	100,0	Kg	DOCE DE LEITE EM PASTA, POTE DE 400G
8	200,00	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT 400 G
9	1.000,00	LITROS	LEITE INTEGRAL UHT, CX DE 01 LITRO
10	400,00	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, PCT 500G
11	500,00	LATAS	OLEO DE SOJA, LATA DE 900ML
12	200,00	KG	PÓ PARA GELATINA SABORES FRAMBOESA E PESSEGO, PCT 01 KG
13	200,00	KG	PÓ PARA PUDIM SABORES CHOCOLATE E BAUNILHA PCT 1KG
14	400,00	UM	POLPA DE TOMATE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 520G
15	200,00	KG	SAL IODADO REFINADO PCT DE 01 KG
			<b>GÊNEROS PERECÍVEIS</b>
16	800,00	Kg	BANANA CATURRA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
17	1300,00	LITROS	BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO E FRUTAS, EMBALAGEM DE 01 LITRO
18	1000,00	KG	CARNE DE FRANGO SEM TEMPERO CONGELADA, COXA E SOBRECOXA
19	1000,00	KG	CARNE MOÍDA BOVINA FRESCA IN NATURA DE 2ª, SEM GORDURA, PELANCA OU CEBO, EMBALADA EM PORÇÕES DE 01 KG
20	400,00	KG	MAÇA NACIONAL GRAÚDA, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO
21	150,00	KG	MASSA DE PASTEL DISCO MÉDIO, PCT DE 500G C/30UN CADA
22	1000,00	KG	PAO TIPO DOCE, UN 50G
23	400,00	KG	SALSICHA, EMBALADA A VACUO PCT DE 2,5 KG
24	200,00	LITROS	PREPARADO LÍQUIDO PARA REFRESCO, SABORES LARANJA E MARACUJÁ, PASTEURIZADO, EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO, ASSÉPTICA, ADOÇADO, DILUIÇÃO 1X7

Este termo é redigido e firmado, bem como, terá o tratamento legal previsto no artigo 627 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do que os fiéis depositários tem plena ciência.

Por estarem de pleno acordo, assinam este na presença de duas testemunhas.

Candelária, ..... de 2006.

**LAURO MAINARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Ass.:

Nome:

RG:

Ass.: